



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

**1 – APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através do Departamento de Ensino Superior, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo de Reconhecimento de Competências/Conhecimentos Adquiridos do Curso Superior de Tecnologia em Telemática. O(a)s candidato(a)s serão submetido(a)s a processo de avaliação, baseado no Regimento Didático dos Cursos Superiores -- Resolução Nº 54, de 20 de março de 2017 do Conselho Superior do IFPB, no Projeto Pedagógico do CST em Telemática e nos critérios e prazos constantes neste Edital. O processo será conduzido pela Coordenação do CST em Telemática, nomeada através da portaria Nº 95/2017-DG de 31 de maio de 2017.

**2 – DOS OBJETIVOS DO PROCESSO**

I. Promover o reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos de discentes regularmente matriculados(as) no Curso Superior de Tecnologia em Telemática para fins de abreviação do tempo de integralização de seu curso.

II. Atender a Lei nº. 9394/96 (LDB) em seus artigos. 41 e 47, parágrafo II:

*Art. 41 - “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.” (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)*

*Art. 47 – (...)*

“§2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do sistema de ensino.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

**3 – DAS DISCIPLINAS**

- I. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos será realizado por disciplina, sendo a solicitação e avaliação realizada no período imediatamente anterior ao da sugestão de blocagem da disciplina;
- II. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos será permitido uma única vez por disciplina, desde que o(a) discente não tenha sido reprovado(a) ou trancado a disciplina;
- III. O reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos não se aplica ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC nem ao Estágio Supervisionado, ambos com regulação própria;
- IV. Para cada disciplina será composta uma banca avaliadora, formada por 02 (dois) ou 03 (três) professores, presidida pelo professor da disciplina no semestre em questão;
- V. A banca avaliadora será responsável pela elaboração dos instrumentos de avaliação apropriados, bem como pelo procedimento a ser adotado que pode incluir provas práticas e/ou teóricas;
- VI. A avaliação deve ser realizada de forma individual e levar em consideração aspectos quantitativos e qualitativos da formação do aluno na matéria em questão;
- VII. Será aprovado o aluno que tiver desempenho igual ou superior a 70 (setenta).

**4 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1 – Do(a) Aluno(a) a ser Avaliado(a)**

- I. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Telemática do IFPB/CAMPUS-CG, no período corrente e que tenha obtido competências de acordo com o disposto nos Artigos da LDB constantes no item 2 deste Edital.
- II. Somente terão direito a participar da avaliação os(as) discentes que comprovarem, através de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

documentos, que possuem competências na área da disciplina solicitada.

- III. Para a inscrição no processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos nas disciplinas, o discente deve protocolar requerimento à Coordenação do Curso, no período indicado no item 7 deste Edital, devendo anexar ao requerimento os documentos que comprovem competências/conhecimentos adquiridos.
- IV. Não poderá ser solicitado reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos de disciplinas com pré-requisitos pendentes, a não ser que a disciplina pendente também seja requisitada no mesmo processo. Neste caso, a aprovação do reconhecimento deve ser realizada num mesmo processo, mas separadamente. Caso uma das disciplinas não tenha o reconhecimento aceito, anulará o outro.

#### **4.2 – Das Disciplinas para Inscrição**

Para efeito de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos, as disciplinas alvo do processo descrito neste Edital são:

- Redes de Computadores
- Eletrônica para Telecomunicações
- Medição Eletroeletrônica
- Programação II
- Arquitetura de Computadores
- Tecnologias de Redes Locais
- Estatística Aplicada à Telemática
- Sinais e Sistemas
- Administração de Sistemas
- Sistemas Operacionais
- Programação III
- Interconexão de Redes
- Cabeamento Estruturado
- Teoria da Informação e Codificação
- Sistemas de Comunicações
- Processamento Digital de Sinais
- Administração de Serviços

#### **5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- I. Ficha de Inscrição do(a) aluno(a); (ANEXO I)
- II. Histórico Escolar do IFPB, atualizado;
- III. Para o reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos nas disciplinas, o aluno deverá comprovar experiência profissional na área, através de diplomas de cursos técnicos ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

superiores, certificados de cursos extracurriculares, certificados de participação em treinamentos ou cursos de qualificação, declarações de empresas, descritivos de função, contratos de trabalho, anotações de responsabilidade técnica ou outros documentos que atestem sua competência na área em avaliação.

**Observação 1.** O aluno deverá trazer cópias dos documentos e os originais para averiguações.

**Observação 2.** As inscrições deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo do *Campus*.

**6 – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

O processo de AVALIAÇÃO dar-se-á por meio dos seguintes parâmetros de avaliação:

- I. O coordenador do curso deve, com base na documentação apresentada, realizar a seleção inicial dos alunos que serão submetidos à avaliação no prazo indicado no item 7 deste Edital;
- II. Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso publicará uma relação dos alunos selecionados para o processo de reconhecimento de competências/conhecimentos adquiridos, devendo também conter o local e horário da avaliação de cada disciplina;
- III. O aluno deve comparecer no dia e horário para submeter-se à Avaliação da Banca de acordo com o local e horário previsto pela coordenação;
- IV. A Nota/média mínima deve ser igual ou superior a 70 na disciplina pleiteada;
- V. Após a avaliação, a banca avaliadora deve encaminhar à Coordenação do Curso, no prazo indicado no item 7 deste Edital, o resultado, em ficha individual assinada por todos os membros da banca.
- VI. A Coordenação do Curso será responsável pela inserção do resultado no Sistema Acadêmico, o que deve ocorrer até o final do período letivo previsto no calendário acadêmico;
- VII. Somente serão inseridos os resultados dos discentes aprovados;
- VIII. O resultado desse processo não é computado no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

**7 – DO CALENDÁRIO**

Período de Inscrição*	De 13/07/2018 a 20/07/2018
Divulgação da Homologação das Inscrições	26/07/2018
Interposição de Recursos	27/07/2018
Divulgação do Resultado dos Recursos	31/07/2018
Provas	De 20/08/2018 a 24/08/2018
Divulgação do Resultado das Provas	30/08/2018 (Previsão)

\* As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo do *campus* no seu respectivo horário de funcionamento.

**8 – DOS CASOS OMISSOS**

À Coordenação e ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Telemática, reservam-se o direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Campina Grande, 13 de julho de 2018.

Anderson Fabiano Batista Ferreira da Costa  
Departamento de Ensino Superior

Jerônimo Silva Rocha  
Coordenação do CST em Telemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA – Campus Campina Grande

**DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO DO CST EM TELEMÁTICA**

**RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS  
EDITAL Nº 04/2018, de 13 de julho de 2018**

**Anexo I -- Formulário de Inscrição**

<b>Dados do Discente</b>	
Nome:	Matrícula:

	<b>DISCIPLINAS OBJETO DO RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS/CONHECIMENTOS</b>	<b>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente